PORTARIA Nº. 9.272 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal LOUISIANA MARIA MORGANTI, do cargo de Técnico de Higiene Dental, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 06/11/2012 com término em 05/02/2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal